

DECRETO Nº 119/2017

Súmula: Convocação a I Conferência Municipal de Educação e institui a Comissão Organizadora, além de dar outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de Avaliação e Monitoramento do "Plano Municipal De Educação"

DECRETA

Art. 1º- Fica convocada a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2017, das 13h às 17h, no Centro Cultural Roseli do Rocio Mocelin de Oliveira, sito a Rua Costa e Silva, 496, centro, e Catanduvas/PR.

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência: Sirley Ferreira Esmá, Ivone Leôncio de Souza Leite, Ilda Pereira dos Santos, Daniel Massaharu Enokida, Katiana Panho, Marli Aparecida da Luz Freitas, Valfrido Sutil de Oliveira, Sirlei de Souza dos Passos, Vanderléia Lagos de Oliveira, Ricardo Barreto Salgueiro.

Art. 3º - A Comissão ora instituída será coordenada pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º - Os trabalhos efetuados pela comissão serão considerados de relevância a municipalidade de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 27 de outubro de 2017.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO